



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35147.000013/2017-55

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2017 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E O SR. IVAN JORGE

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, criada na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturada conforme determinação contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Avenida Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto, da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDAZIDO] portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], designado pela Portaria PRES/INSS nº 599, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2022, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no BSE e no Diário Oficial da União em 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, vem apostilar o Contrato nº 13/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o SR. IVAN JORGE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO] estabelecido [REDAZIDO], doravante denominado LOCADOR.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do DOC. SEI nº [10116898](#), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pelo LOCADOR, baseado na Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2017, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo de apostilamento é a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na CLÁUSULA OITAVA do contrato original, que dispõe sobre o reajuste do valor da locação inicialmente definidos em contrato, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M de **10,0748%** (dez inteiros e setecentos e quarenta e oito décimos de milésimo), que corresponde ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo o mês 07/2022 como referência, considerando o período de 02/08/2021 a 02/08/2022.

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 02/08/2022.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de reajuste o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 170.827,68 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 188.038,20 (cento e oitenta e oito mil trinta e oito reais e vinte centavos), a partir de 02/08/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 02/08/2022, será de R\$ 15.669,85 (quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Com o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 13/2017 haverá um reajuste ao valor mensal do contrato de de R\$ 14.235,64 (quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o valor mensal de R\$ 15.669,85 (quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a contar de 02/08/2022 até o final da vigência, ou seja, dia 02/08/2023, sendo que o valor retroativo estimado para o ano de 2022 será no importe de R\$ 7.123,25 (sete mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) e para o ano de 2023 será no importe de R\$ 10.087,27 (dez mil oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor do LOCADOR, Sr. IVAN JORGE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED]

3.2. A despesa decorrente deste termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Fonte do recurso nº 0350570202; Natureza de Despesa nº 339036; Plano interno LOCIMOV.

3.3. Para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE580079 datada de 26/12/2022, no valor de R\$ 15.669,85 (quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.4. A despesa referente ao período estimado para o ano de 2022 será no importe de R\$ 7.123,25 (sete mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) e para o ano de 2023 será no importe de R\$ 10.087,27 (dez mil oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), e será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ANDRADE GOMES, Técnico do Seguro Social**, em 27/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10133447** e o código CRC **BF8DE2B3**.